

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais.	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Cleyde Maria Bitencourt	<b>Cargo:</b> Diretora Administrativo
<b>E-mail:</b> contabilidade@cisab.com.br	<b>Telefone:</b> (31) 3891-5636
<b>Objeto:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado  <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo  <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b>  Sugere-se Dispensa de Licitação - ARP.	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução**

A presente contratação fundamenta-se na necessidade técnica e operacional de manter em condições adequadas de funcionamento o veículo institucional modelo Fiorino, ano 2013, da marca Fiat, integrante da frota do CISAB ZM, cuja utilização é prioritariamente destinada ao transporte de amostras coletadas para análises laboratoriais.

A identificação da necessidade de substituição dos componentes especificados — incluindo elementos estruturais de suporte de transmissão, sistemas de vedação, componentes de suspensão e fluidos lubrificantes — indica a existência de desgaste funcional que pode comprometer o alinhamento mecânico, a estabilidade dinâmica do veículo e a eficiência do conjunto motriz. A não realização da manutenção nessas condições eleva significativamente o risco de falhas progressivas, aumento do consumo de combustível, perda de desempenho, vibrações excessivas, danos a sistemas interdependentes e, em situações mais graves, a imobilização do veículo em operação.

Sob a perspectiva operacional, a indisponibilidade do veículo implica impacto direto na rotina do laboratório, podendo ocasionar atrasos, comprometimento de prazos técnicos, necessidade de reorganização e aumento de custos indiretos associados às atividades.

Além disso, a manutenção preventiva adequada constitui medida indispensável para a preservação do patrimônio público, pois reduz a ocorrência de danos estruturais irreversíveis, prolonga a vida útil do veículo e otimiza o custo total de propriedade ao longo do tempo. Intervenções preventivas e corretivas planejadas apresentam comprovada vantagem econômica em relação a reparos emergenciais decorrentes de falhas críticas não tratadas oportunamente.

Também deve ser considerado o aspecto de segurança operacional. Componentes desgastados podem comprometer sistemas diretamente relacionados à dirigibilidade, estabilidade e controle do veículo, elevando riscos de acidentes, danos materiais e exposição de servidores a situações de perigo durante a execução de atividades institucionais externas.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção, com fornecimento e substituição das peças e materiais necessários, configura medida tecnicamente adequada, operacionalmente indispensável e economicamente racional.

Diante desse contexto, a manutenção proposta não se caracteriza apenas como intervenção corretiva pontual, mas como ação estratégica de gestão da frota e de garantia da qualidade dos serviços técnicos prestados pelo consórcio.

## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

O objeto deste processo foi levantado de acordo com as necessidades locais e pensado estrategicamente sob as demandas do planejamento do CISAB.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais, do veículo institucional, modelo Fiorino ano 2013, da marca Fiat, conforme especificação baixo:

### LOTE 001 – MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	<p>Serviços a executar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhamento</li> <li>• Limpeza de bico</li> <li>• Mão de obra para troca das peças</li> </ul> <p>Verificação do funcionamento geral após a manutenção.</p> <p>Peças a substituir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calço da caixa (1)</li> <li>• Coifa da caixa (1)</li> <li>• Filtro de óleo (1)</li> <li>• Kit coifa e batente (2)</li> <li>• Óleo de caixa (2)</li> <li>• Óleo motor (4)</li> </ul> <p>Todas as peças deverão ser novas, compatíveis com o veículo e atender às especificações técnicas do fabricante ou equivalentes de qualidade comprovada.</p>	Unidade

### LOTE 002 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
01	Óleo lubrificante 15W40 semissintético	Litro
02	Filtro de óleo do motor	Unidade
03	Filtro de ar do motor	Unidade
04	Filtro de combustível	Unidade
05	Aditivo para radiador	Litro
06	Água desmineralizada para sistema de arrefecimento	Litro
07	Correia dentada	Unidade
08	Bateria automotiva 60Ah	Unidade
09	Farol dianteiro	Unidade
10	Lanterna de freio traseira	Unidade
11	Pneu 175/70 aro 14	Unidade
12	Serviço de alinhamento	Serviço

13	Serviço de balanceamento	Serviço
14	Mão de obra manutenção preventiva (troca de óleo, filtros, inspeções gerais)	Hora
15	Pastilhas de freio dianteiras	Jogo
16	Disco de freio dianteiro	Par
17	Lona de freio traseira	Jogo
18	Cilindro de roda	Unidade
19	Fluido de freio DOT 4	Frasco
20	Amortecedor dianteiro	Unidade
21	Amortecedor traseiro	Unidade
22	Pivô de suspensão	Unidade
23	Terminal de direção	Unidade
24	Buchas da suspensão	Jogo
25	Fluido de direção hidráulica	Litro
26	Mangueira da direção hidráulica	Unidade
27	Bomba da direção hidráulica	Unidade
28	Caixa de direção hidráulica	Unidade
29	Serviço de revisão do sistema de direção hidráulica	Serviço

Descrição completa no Termo de Referência

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Data de início imediato após a assinatura do contrato.

**4. Dotação orçamentária**

03 002 17 512 0022 2.004 339030 e 03 002 17 512 0022 2.004 339039.

Viçosa- MG, 10 de março de 2023.

**Cleyde Maria Bitencourt**  
Assinatura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1** O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais, do veículo institucional modelo Fiorino ano 2013, da marca Fiat.

### 2. OBJETIVO

- 2.1** Substituir componentes desgastados ou comprometidos;
- 2.2** Executar serviços de manutenção necessários ao pleno funcionamento do veículo;
- 2.3** Prevenir falhas mecânicas e interrupções operacionais;
- 2.4** Garantir segurança no transporte de amostras;
- 2.5** Preservar a vida útil do veículo institucional.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º da Lei n. 14.133/2021).

A presente contratação fundamenta-se na necessidade técnica e operacional de manter em condições adequadas de funcionamento o veículo institucional modelo Fiorino, ano 2013, da marca Fiat, integrante da frota do CISAB ZM, cuja utilização é prioritariamente destinada ao transporte de amostras coletadas para análises laboratoriais.

A identificação da necessidade de substituição dos componentes especificados — incluindo elementos estruturais de suporte da transmissão, sistemas de vedação, componentes de suspensão e fluidos lubrificantes — indica a existência de desgaste funcional que pode comprometer o alinhamento mecânico, a estabilidade dinâmica do veículo e a eficiência do conjunto motriz. A não realização da manutenção nessas condições eleva significativamente o risco de falhas progressivas, aumento do consumo de combustível, perda de desempenho, vibrações excessivas, danos a sistemas interdependentes e, em situações mais graves, imobilização do veículo em operação.

Sob a perspectiva operacional, a indisponibilidade do veículo implica impacto direto na rotina do laboratório, podendo ocasionar atrasos, comprometimento de prazos técnicos, necessidade de reorganização e aumento de custos indiretos associados às atividades.

Além disso, a manutenção preventiva adequada constitui medida indispensável para a preservação do patrimônio público, pois reduz a ocorrência de danos estruturais irreversíveis, prolonga a vida útil do veículo e otimiza o custo total de propriedade ao longo do tempo. Intervenções preventivas e corretivas planejadas apresentam comprovada vantagem econômica em relação a reparos emergenciais decorrentes de falhas críticas não tratadas oportunamente.

Também deve ser considerado o aspecto de segurança operacional. Componentes desgastados podem comprometer sistemas diretamente relacionados à dirigibilidade, estabilidade e

controle do veículo, elevando riscos de acidentes, danos materiais e exposição de servidores a situações de perigo durante a execução de atividades institucionais externas.

Portanto, a contratação dos serviços de manutenção, com fornecimento e substituição das peças e materiais necessários, configura medida tecnicamente adequada, operacionalmente indispensável e economicamente racional.

Diante desse contexto, a manutenção proposta não se caracteriza apenas como intervenção corretiva pontual, mas como ação estratégica de gestão da frota e de garantia da qualidade dos serviços técnicos prestados pelo consórcio.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES QUANTO AO OBJETO

4.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais, do veículo institucional, modelo Fiorino ano 2013, da marca Fiat, conforme especificação baixo:

##### LOTE 001 - MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	Serviços a executar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alinhamento</li><li>• Limpeza de bico</li><li>• Mão de obra para troca das peças</li></ul> Verificação do funcionamento geral após a manutenção.  Peças a substituir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Calço da caixa (1)</li><li>• Coifa da caixa (1)</li><li>• Filtro de óleo (1)</li><li>• Kit coifa e batente (2)</li><li>• Óleo de caixa (2)</li><li>• Óleo motor (4)</li></ul> Todas as peças deverão ser novas, compatíveis com o veículo e atender às especificações técnicas do fabricante ou equivalentes de qualidade comprovada.	Unidade

##### LOTE 002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN
01	Óleo lubrificante 15W40 semissintético	Litro
02	Filtro de óleo do motor	Unidade
03	Filtro de ar do motor	Unidade

04	Filtro de combustível	Unidade
05	Aditivo para radiador	Litro
06	Água desmineralizada para sistema de arrefecimento	Litro
07	Correia dentada	Unidade
08	Bateria automotiva 60Ah	Unidade
09	Farol dianteiro	Unidade
10	Lanterna de freio traseira	Unidade
11	Pneu 175/70 aro 14	Unidade
12	Serviço de alinhamento	Serviço
13	Serviço de balanceamento	Serviço
14	Mão de obra manutenção preventiva (troca de óleo, filtros, inspeções gerais)	Hora
15	Pastilhas de freio dianteiras	Jogo
16	Disco de freio dianteiro	Par
17	Lona de freio traseira	Jogo
18	Cilindro de roda	Unidade
19	Fluido de freio DOT 4	Frasco
20	Amortecedor dianteiro	Unidade
21	Amortecedor traseiro	Unidade
22	Pivô de suspensão	Unidade
23	Terminal de direção	Unidade
24	Buchas da suspensão	Jogo
25	Fluido de direção hidráulica	Litro
26	Mangueira da direção hidráulica	Unidade
27	Bomba da direção hidráulica	Unidade
28	Caixa de direção hidráulica	Unidade
29	Serviço de revisão do sistema de direção hidráulica	Serviço

No caso da manutenção preventiva deverá ser apresentado uma tabela com o preço detalhado no serviço e ou peça a serem substituídos, ou seja, informar **individualmente o valor unitário de cada peça, componente ou material a ser fornecido**, bem como o valor correspondente da mão de obra, quando aplicável. O item será fornecido conforme demanda.

Os serviços deverão ser executados por **empresa especializada em manutenção automotiva**, em oficina devidamente equipada para a realização dos procedimentos.

A contratada deverá:

- utilizar **peças e componentes novos**, compatíveis com as especificações do fabricante;
- empregar **mão de obra qualificada**;
- realizar diagnóstico prévio das condições do veículo antes da execução dos serviços;
- comunicar previamente à Administração a necessidade de **serviços adicionais não previstos inicialmente**.

O prazo máximo para execução dos serviços será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega do veículo à contratada.

A contratada deverá conceder **garantia mínima de 90 (noventa) dias** para os serviços executados e para as peças eventualmente fornecidas.

## 5. DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Os valores da contratação serão estimados em fase posterior, observado o princípio da segregação de funções.

## 6. ESTIMATIVA DA DEMANDA

### LOTE 001 – MANUTENÇÃO CORRETIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
1	Serviços a executar: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alinhamento</li><li>• Limpeza de bico</li><li>• Mão de obra para troca das peças</li></ul> Verificação do funcionamento geral após a manutenção.  Peças a substituir: <ul style="list-style-type: none"><li>• Calço da caixa (1)</li><li>• Coifa da caixa (1)</li><li>• Filtro de óleo (1)</li><li>• Kit coifa e batente (2)</li><li>• Óleo de caixa (2)</li><li>• Óleo motor (4)</li></ul> Todas as peças deverão ser novas, compatíveis com o veículo e atender às especificações técnicas do fabricante ou equivalentes de qualidade comprovada.	Un	01

**LOTE 002 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	Óleo lubrificante 15W40 semissintético	Litro	8
02	Filtro de óleo do motor	Unidade	2
03	Filtro de ar do motor	Unidade	2
04	Filtro de combustível	Unidade	2
05	Aditivo para radiador	Litro	2
06	Água desmineralizada para sistema de arrefecimento	Litro	2
07	Correia dentada	Unidade	1
08	Bateria automotiva 60Ah	Unidade	1
09	Farol dianteiro	Unidade	2
10	Lanterna de freio traseira	Unidade	2
11	Pneu 175/70 aro 14	Unidade	4
12	Serviço de alinhamento	Serviço	2
13	Serviço de balanceamento	Serviço	2
14	Mão de obra manutenção preventiva (troca de óleo, filtros, inspeções gerais)	Hora	40
15	Pastilhas de freio dianteiras	Jogo	1
16	Disco de freio dianteiro	Par	1
17	Lona de freio traseira	Jogo	1
18	Cilindro de roda	Unidade	2
19	Fluido de freio DOT 4	Frasco	2
20	Amortecedor dianteiro	Unidade	2
21	Amortecedor traseiro	Unidade	2
22	Pivô de suspensão	Unidade	2
23	Terminal de direção	Unidade	2
24	Buchas da suspensão	Jogo	1
25	Fluido de direção hidráulica	Litro	1
26	Mangueira da direção hidráulica	Unidade	1
27	Bomba da direção hidráulica	Unidade	1
28	Caixa de direção hidráulica	Unidade	1
29	Serviço de revisão do sistema de direção hidráulica	Serviço	1

No caso da manutenção preventiva deverá ser apresentado uma tabela com o preço detalhado no serviço e ou peça a serem substituídos, ou seja, informar **individualmente o valor unitário de cada peça, componente ou material a ser fornecido**, bem como o valor correspondente da mão de obra, quando aplicável. O item será fornecido conforme demanda.

Os serviços deverão ser executados por **empresa especializada em manutenção automotiva**, em oficina devidamente equipada para a realização dos procedimentos.

A contratada deverá:

- utilizar **peças e componentes novos**, compatíveis com as especificações do fabricante;
- empregar **mão de obra qualificada**;
- realizar diagnóstico prévio das condições do veículo antes da execução dos serviços;
- comunicar previamente à Administração a necessidade de **serviços adicionais não previstos inicialmente**.

O prazo máximo para execução dos serviços será de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega do veículo à contratada.

A contratada deverá conceder **garantia mínima de 90 (noventa) dias** para os serviços executados e para as peças eventualmente fornecidas.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONFORME ART. 6º DA LEI 14.133/21.

A solução consiste na contratação integrada de serviços técnicos automotivos e fornecimento de peças e materiais necessários à manutenção do veículo, contemplando diagnóstico, substituição de componentes, execução de ajustes mecânicos e testes de funcionamento.

A contratação considera o ciclo completo da intervenção, desde a identificação das peças a substituir, fornecimento dos componentes adequados, execução da mão de obra especializada e verificação final do desempenho do veículo.

Essa abordagem garante a restauração das condições operacionais, a confiabilidade do transporte de amostras laboratoriais e a continuidade das atividades institucionais, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e redução de custos decorrentes de falhas mais graves.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**8.1.** A seleção do fornecedor será realizada pelo menor preço por global e a tramitação do processo será realizado de acordo com a análise e classificação da modalidade indicada pela Agente de contratação e Equipe de Apoio.

## 9. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. O Controle e acompanhamento da execução do objeto desse Termo obedecerá às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo a outros instrumentos adotados pela contratante para o fiel cumprimento das condições estabelecidas para a aquisição.

9.2. A Fiscalização de que trata este tópico não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei 14.133/21.

9.3. A conformidade dos produtos/serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

9.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto da Lei nº 14133/21.

9.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade da Lei nº 14133/21.

9.6. A administração do CISAB ficará a cargo da fiscalização do contrato resultante da licitação, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

## 10. DAS SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa a parte que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) falhar ou fraudar na execução do contrato.

10.2. A parte que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência.

10.2.1. A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao contratado, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, cláusula contratual ou falha na execução do serviço ou fornecimento, determinando que seja sanada a impropriedade

e, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada, e será expedido:

- a) pelo responsável pelo setor de licitações do órgão ou entidade da administração pública quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório;
- b) pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

#### **10.2.2. Multa moratória e compensatória.**

**10.2.2.1.** Multa é a sanção pecuniária que será imposta à **CONTRATADA** responsável pelo atraso/mora no cumprimento de suas obrigações contratuais ou pela prática de determinados atos, de acordo com os percentuais a seguir:

##### **10.2.2.2.** Percentuais de multa moratória:

**a)** 0,5% (zero, cinco por cento) por dia de atraso injustificado, ou de justificativa recusada pela Administração, relacionado ao prazo de entrega/fornecimento do bem ou à execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 15% (quinze por cento).

##### **10.2.2.3.** Percentuais de multa compensatória:

**a)** 10% (dez por cento) sobre o valor do bem ou serviço contratado, pelo descumprimento de qualquer obrigação por parte da pessoa física ou jurídica, exceto aquelas relacionadas ao prazo de entrega/fornecimento ou execução.

**10.2.2.4.** O valor da sanção pecuniária deverá obrigatoriamente ser deduzido de eventuais créditos ou garantias da pessoa física ou jurídica, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

**10.2.2.5.** Sempre que o valor da sanção pecuniária ultrapassar os créditos da **CONTRATADA** e/ou garantias, o valor excedente será encaminhado à cobrança extrajudicial ou judicial, pelo órgão competente.

**10.2.2.6.** O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega/fornecimento ou execução do serviço.

**10.2.2.7.** A aplicação da sanção pecuniária não impede que sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei 14.133/21.

**10.3.** Compete ao órgão contratante a indicação das penalidades previstas, cuja aplicação dependerá de ato da autoridade competente.

**10.4.** É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penalidades previstas nos itens acima, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, que será dirigido à autoridade competente do órgão ou entidade.

**10.5.** As penalidades aplicadas deverão ser registradas pelo setor de licitação do CONTRATANTE.

**10.6.** A sanção de advertência pode ser aplicada à **CONTRATADA** juntamente com a multa.

**10.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.8.** Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo CISAB Zona da Mata, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas neste termo.

**10.9.** Antes da aplicação das sanções será oportunizado à contratada, através de notificação administrativa, prazo para defesa prévia, na qual poderá utilizar os argumentos de fato e de direito pertinentes, bem como apresentar provas que julgar necessárias.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 03 002 17 512 0022 2.004 339030 e 03 002 17 512 0022 2.004 339039.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento será feito **em até 15 dias a contar da apresentação da nota fiscal** e as certidões negativas de débitos Federal, Estadual, Municipal, trabalhista e do FGTS após cada entrega solicitada. Devem ser apresentados outros documentos que foram exigidos no momento da contratação, devendo todos estarem regulares.

12.2. É possível, conforme art. 145 da Lei nº 14.133/2021, a antecipação de pagamento por parte da **CONTRATADA** desde que esta justifique devidamente os fatores da antecipação para a **CONTRATANTE**.

## 13. RESPONSÁVEL, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

13.1 Em caso de dúvidas sobre, e quando couber, entrar em contato com esta autarquia intermunicipal CISAB Zona da Mata, através do telefone (31) 3891 5636 ou pelo e-mail [administracao@cisab.com.br](mailto:administracao@cisab.com.br).

Viçosa - MG, 10 de março de 2026.

---

CISAB ZM



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D800-A003-2775-BBA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEYDE MARIA BITENCOURT (CPF 098.XXX.XXX-03) em 10/04/2026 14:30:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/D800-A003-2775-BBA3>